



**PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM OS RELATÓRIOS
DE VERIFICAÇÃO E DE CERTIFICAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE
REDUÇÕES CERTIFICADAS DE EMISSÕES (RCEs)
(versão 1)**

A. Histórico

1. O objetivo deste documento é reunir, em um único procedimento, várias disposições previstas nas modalidades e procedimentos do MDL no contexto da verificação, da certificação e da solicitação de emissão de RCEs. As disposições se referem ao seguinte:

(a) **Tornar público o relatório de verificação:** o parágrafo 62, alínea (h), das modalidades e procedimentos do MDL (M&P do MDL) estipula que a Entidade Operacional Designada (EOD) deve fornecer seu relatório de verificação aos participantes do projeto, às Partes envolvidas e ao Conselho Executivo. O relatório deve ser disponibilizado ao público.

(b) **Tornar público o relatório de certificação:** de acordo com o parágrafo 63 das M&P do MDL, a EOD deve, com base em seu relatório de verificação, certificar por escrito que durante o período de tempo especificado, a atividade do projeto atingiu a quantidade verificada de reduções antrópicas de emissões de gases de efeito estufa por fontes que não teriam ocorrido na ausência da atividade do projeto no âmbito do MDL. A EOD deve informar, por escrito, aos participantes do projeto, às Partes envolvidas e ao Conselho Executivo a sua decisão em relação à certificação, imediatamente após a conclusão do processo de certificação, e tornar público o relatório de certificação.

(c) **Solicitar a emissão de RCEs por uma EOD:** de acordo com o parágrafo 64 das M&P do MDL, o relatório de certificação deve constituir uma solicitação ao Conselho Executivo de emissão de uma quantidade de RCEs igual à quantidade verificada de reduções antrópicas de emissões de gases de efeito estufa por fontes.

2. Este procedimento também se aplica a atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL. Para as atividades de florestamento e reflorestamento, as etapas que constituem o procedimento são similares. Entretanto, um documento e um formulário separados serão emitidos para esses tipos de atividades.

**B. Procedimentos relacionados com os relatórios de verificação e de certificação/
solicitação de emissão de RCEs**

3. A EOD deve enviar seus relatórios de verificação e de certificação/solicitação de emissão de RCEs, usando o “Formulário do MDL para enviar relatórios de verificação e certificação e solicitar a emissão de RCEs” (F-CDM-REQCERS)¹.

4. O envio deve ser feito de acordo com as seguintes etapas:

(a) A EOD deve enviar o formulário acompanhado, *inter alia*, dos relatórios de verificação e certificação, usando a ferramenta de envio eletrônico disponível às EODs no site da CQNUMC para o MDL, que vincula o formulário enviado ao respectivo relatório de monitoramento.

(b) O Secretariado deve determinar prontamente se o envio feito pela EOD está completo, ou seja, se a EOD enviou os documentos necessários indicados no F-CDM-REQCERS. Essa medida não compreende uma avaliação do conteúdo dos documentos e das informações enviados;

¹ A última versão do formulário está disponível, em inglês, na seção “Reference” do web site da CQNUMC para o MDL. Uma versão preliminar deste formulário está contida neste anexo da programação e dos comentários da décima nona reunião do Conselho.



MDL – Conselho Executivo

Página 2

(c) A data do recebimento de uma solicitação de emissão é a data em que o Secretariado tenha determinado que a solicitação estava completa;

(d) Assim que o envio feito pela EOD for considerado completo, o formulário e os relatórios de verificação e certificação devem ser disponibilizados no web site da CQNUMC para o MDL. Um anúncio, especificando, *inter alia*, o nome da atividade do projeto e as informações contidas na solicitação de emissão de RCEs no web site da CQNUMC para o MDL, deve ser feito para:

- (i) O Conselho Executivo, por e-mail, através de seu servidor de listas de discussões;
- (ii) Os participantes do projeto², de acordo com as modalidades de comunicação para a atividade do projeto;
- (iii) As Partes envolvidas, por intermédio da Autoridade Nacional Designada (AND);
- (iv) A EOD, por e-mail, para a(s) pessoa(s) de contato;
- (v) O público, por meio do centro de notícias da CQNUMC sobre o MDL.

5. A menos que haja uma solicitação de revisão³, a solicitação de emissão de RCEs deve ser considerada final 15 dias após o seu recebimento. Após esse período, ou assim que concluído o processo de revisão, o Conselho Executivo deve instruir o administrador do Registro do MDL a emitir a quantidade especificada de RCEs para o período de tempo especificado.

6. A instrução dada pelo Conselho Executivo para o administrador do Registro do MDL deve ser comunicada aos participantes do projeto, de acordo com as modalidades de comunicação. Deve-se tornar pública a instrução, disponibilizando-a no web site da CQNUMC para o MDL.

7. Os procedimentos que o administrador do Registro do MDL deve adotar após ter recebido a instrução do Conselho Executivo serão apresentados em um conjunto separado de procedimentos que está sendo elaborado no contexto do Registro do MDL.

² “De acordo com o uso do termo participante do projeto nas modalidades e procedimentos do MDL, um participante do projeto é (a) uma Parte envolvida ou (b) uma entidade privada e/ou pública autorizada por uma Parte envolvida a participar de uma atividade de projeto no âmbito do MDL”. (“Glossário de termos referentes ao MDL” contido nas DIRETRIZES PARA O PREENCHIMENTO DO CDM-PDD, CDM-NMB e CDM-NMM, cuja última versão e definições podem ser obtidas, em inglês, na seção “Reference” no web site da CQNUMC para o MDL).

³ O escopo da revisão restringe-se às questões de fraude, malversação ou incompetência da EOD. Para obter detalhes sobre o processo e os procedimentos de revisão, consulte os “Procedimentos de revisão conforme previsto no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do mecanismo de desenvolvimento limpo”, em inglês, na seção “Reference” do web site da CQNUMC para o MDL.